



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 401

Data 08 / 08 / 22 Horário 11:03

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1463

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Saúde, Waldo Pereira de Lucena Junior, solicitando a devida e **urgente manutenção e regularização no fornecimento de insumos da Unidade Básica de Saúde do Quarto Plano “Julvis Arruda Matos”**, em especial quanto:

1. Manutenção de todos os condicionadores de ar da unidade, visto que alguns não estão funcionando e os outros precisam de manutenção para o bem e correto funcionamento;
2. Disponibilização e regularização no fornecimento de materiais de higiene e limpeza (por exemplo: produtos de limpeza em geral, papel higiênico que está em falta);
3. Disponibilização e regularização no fornecimento de papel sulfite A4, que está faltando cotidianamente;
4. Substituição da porta de ferro da entrada, que encontra-se em situação degradante, colocando em risco a segurança da unidade;
5. Contratação de segurança/guarda patrimonial noturno, como ocorre de praxe em outras unidade, visto que no momento não possui.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

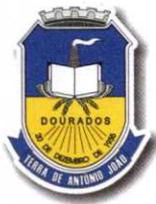
REJEITADA

RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 401 Nº da Matéria 1463

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

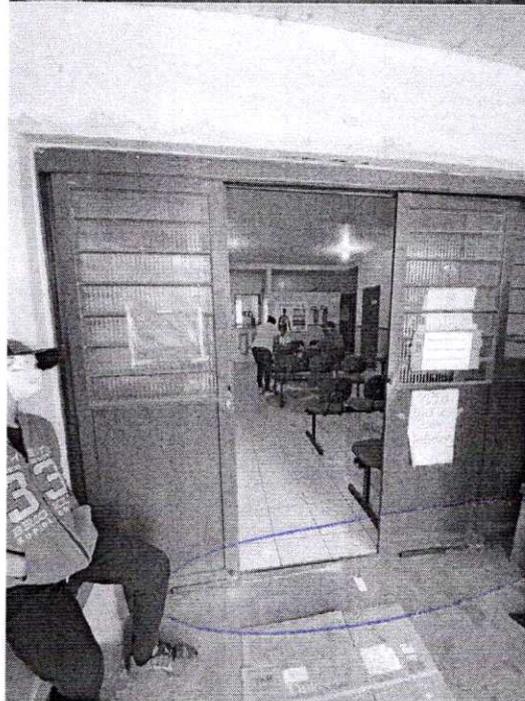
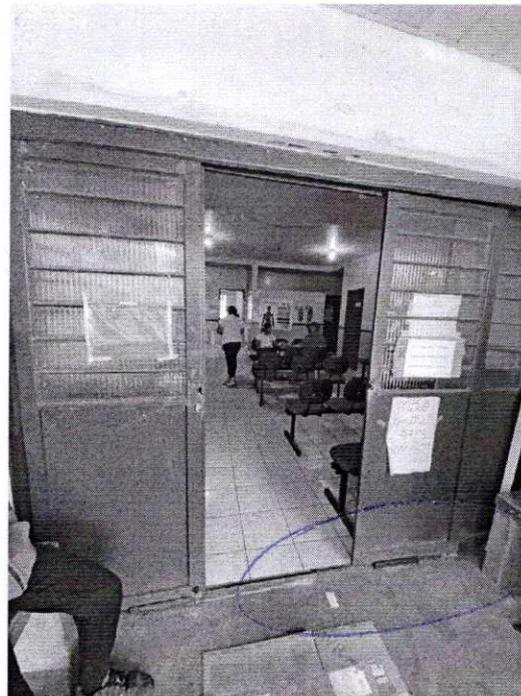
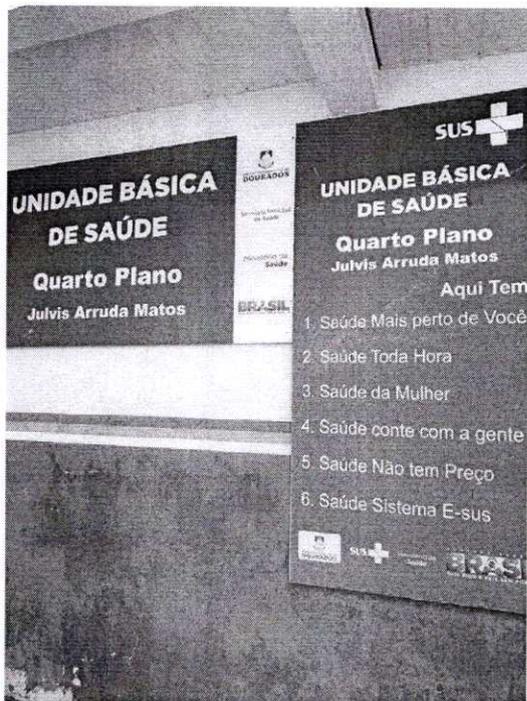
Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 8 de agosto de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 402

Data 08 / 08 / 22 Horário 11:03

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1464

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **que proceda a manutenção do Centro Poliesportivo e Recreativo (Ceper) do 4º Plano.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

Em recente visita ao Ceper do 4º Plano, localizado na rua Abdias Frazão do Nascimento, no Jardim Rasslem, verificou-se que o espaço público encontra-se totalmente abandonado e deteriorado, como se pode ver nas imagens anexas a esta indicação, sendo necessária a realização de manutenção no Ceper do 4º Plano, como por exemplo:

- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca de lâmpadas) da cancha de bocha;
- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca e instalação de lâmpadas) da pista de skate;
- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca de lâmpadas) da quadra descoberta;
- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca e instalação de lâmpadas) do campo de futebol suíço;
- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca e instalação de lâmpadas) da quadra de vôlei;
- Manutenção (roçada, limpeza, pintura, troca e instalação de lâmpadas) dos banheiros do Ceper do 4º Plano;
- Verificação de eventuais pontos de criadouros do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*).

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 402 Nº da Matéria 1464

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os espaços públicos são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, servindo de local de entretenimento para a população da nossa cidade.

Entretanto, para que a população possa utilizar desses espaços, é necessários que os mesmos estejam em condições para uso, o que não ocorre com o Ceper do 4º Plano.

Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizada a manutenção para que a população possa usufruir do espaço com segurança.

Frisa-se que o Ceper do 4º Plano está situado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Quarto Plano "Julvis Arruda Matos", demonstrando a urgência da manutenção da área, pois, iniciando o período de chuvas nos próximos meses, ali poderá ter vários pontos de de criadouros do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*).

É responsabilidade do Poder Executivo municipal a conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade, sendo assim, apresenta a presente indicação com o fito de que proceda a manutenção do Centro Poliesportivo e Recreativo (Ceper) do 4º Plano.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

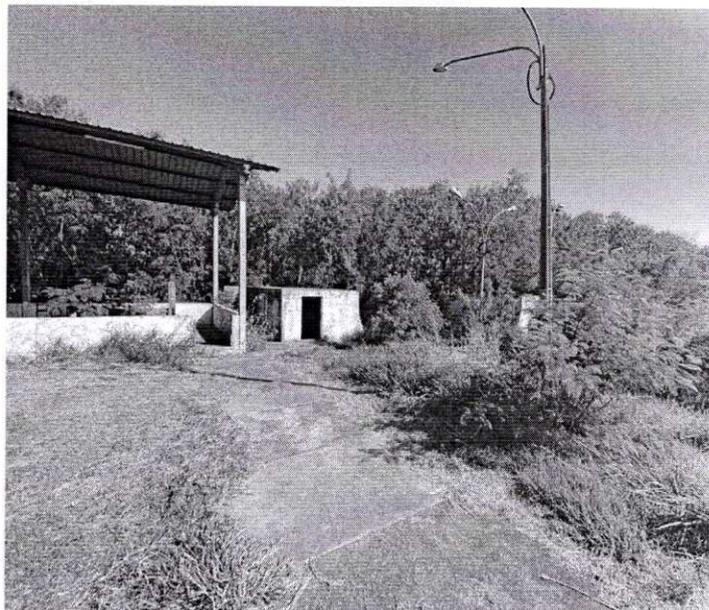
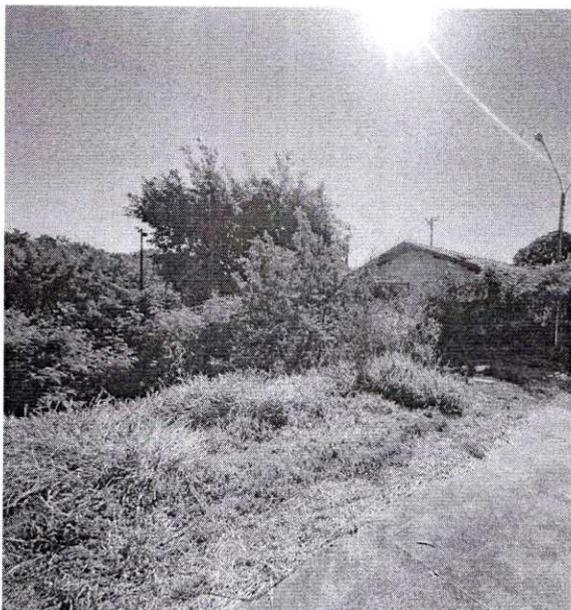
Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 8 de agosto de 2022.

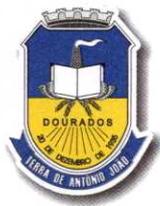
DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

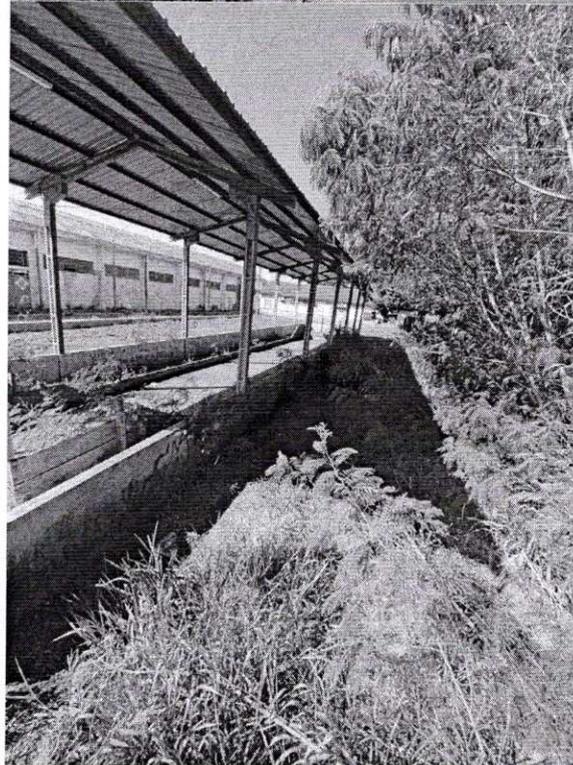
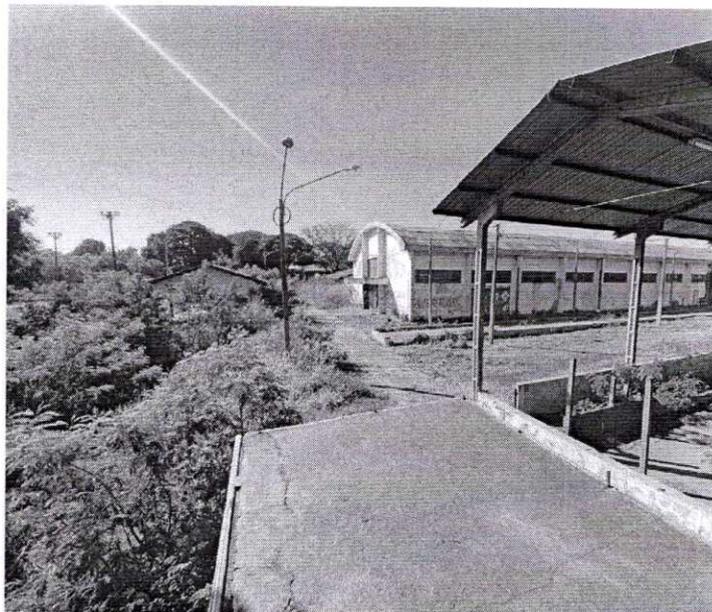
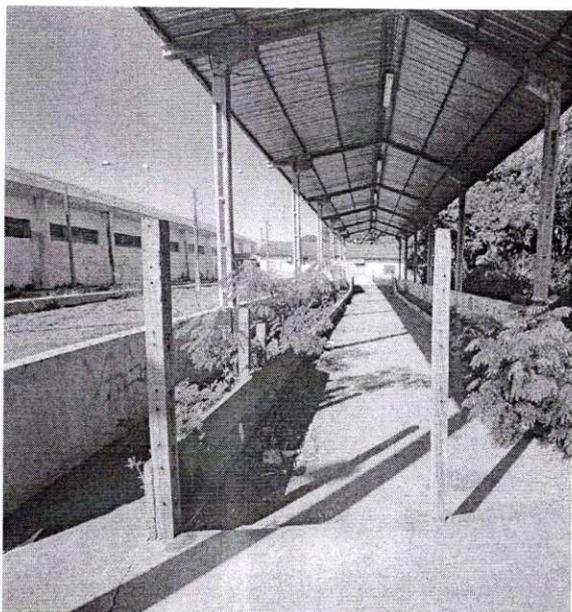
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

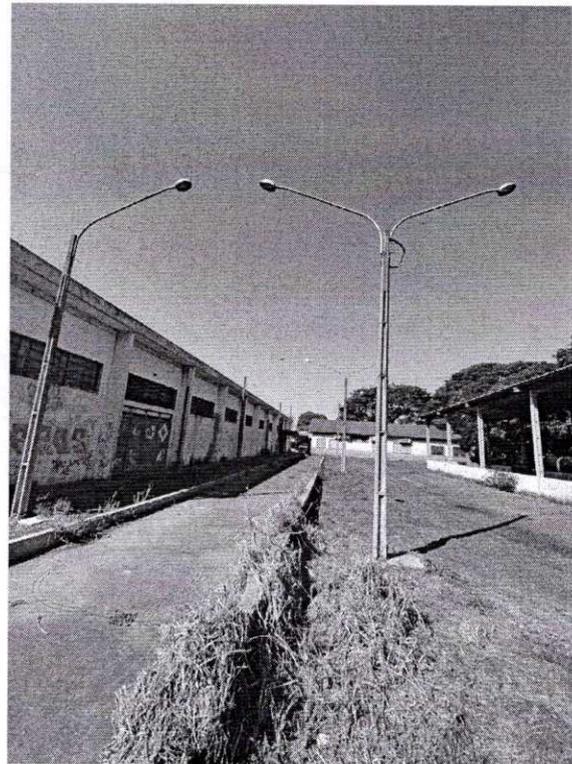
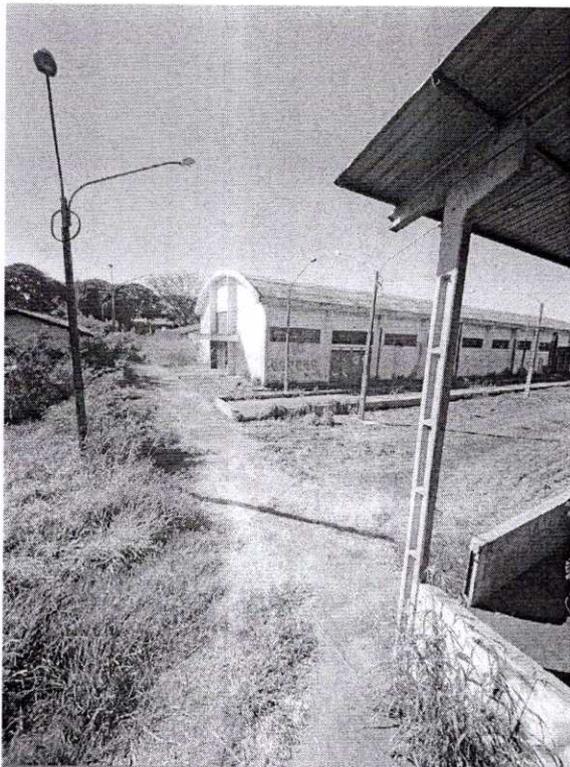
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

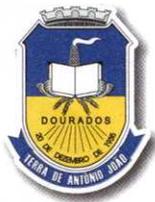




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 403

Data 08 / 08 / 22 Horário 11:03

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1465

Autor DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO**, ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Saúde, Waldo Pereira de Lucena Junior, solicitando a devida e **urgente disponibilização e regularização no fornecimento de medicamentos à população douradense na Farmácia de Saúde Mental do PAM e na Farmácia Central**, localizadas na rua Vanilton Finamore, nº 990, Vila Industrial, em especial quanto aos seguintes medicamentos:

- Carbolitium;
- Amoxicilina;
- Cefalexina;
- Azitromicina;
- Prednisona;
- Dexametasona creme/pomada;
- Alendronato de Sódio;
- Hidroclorotiazida;
- Furosemida; e,
- Cloridrato de Ambroxol.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

As queixas da população sobre a falta de medicamentos não param de chegar, principalmente das pessoas menos favorecidas que precisam e dependem desse fornecimento por parte da Poder Executivo Municipal.

O intuito desta indicação é ofertar aos munícipes o medicamento para darem sequência ao tratamento prescritos pelos médicos, sendo contemplados com um bom atendimento e uma saúde de qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

25ª Sessão Ord. Data: 08 / 08 / 22

Protocolo nº 403 Nº da Matéria 1465

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 8 de agosto de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB